

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃOCENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL**APOSTILA DA DIRETORA, DE 30-10-90**

No título referente à abaixo indicada, para declarar que, nos termos do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5-10-89, fica assegurada a diferença, quando houver de vencimentos ou salários correspondente à situação abaixo indicada, a partir de 5-10-89, ficando sem efeito a apostila publicada em 18-7-90:

NILDA ABDO GORAYB FLORIO, RG 3.113.168, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível IV, da EVNS, do SQC-III-QSG cargo que originou a transformação
Diretor de Escola, Faixa 27-A, da EVQM

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO**PORTARIA DO DIRETOR, DE 30-10-90****CESSANDO:**

Os efeitos da portaria publicada em 13-9-88, que designou ANTONIO BONINI, RG 3.471.436, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, do SQC-III-QSG, Faixa 12, da EVNM, instituída pela LC 585-88, da Seção de Restauração, de Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, vago em decorrência da aposentadoria de Osvaldo Sofredini.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 29-10-90**

No título de admissão referente a MARILDA CONCEIÇÃO DE CAMPOS, RG 10.518.108, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG-ATL, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, § 3º, da L.C. 406-85, fica incorporada, a partir de 24-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da faixa 30 da E.V.C.C., instituída pela L.C. 556 de 1988.

No título de nomeação referente a ANA MARIA DE MELO CARVALHO, RG 18.412.934, Escriturário, do SQC-III-QSG-ATL, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, § 3º da L.C. 406-85, fica incorporada, a partir de 29-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da faixa 30 da EVCC, instituída pela L.C. 556-88.

Economia e PlanejamentoSecretário
Frederico Mathias Mazzuchelli**GABINETE DO SECRETÁRIO****Resoluções de 29.10.90**

CESSANDO, a partir das datas adiante mencionadas, os efeitos da Resolução de 23, publicada no DO de 25.9.85, na parte em que concedeu gratificação de representação de gabinete de auxiliar, às interessadas abaixo relacionadas tendo em vista a incorporação da mesma, conforme segue:

CARMEN LUCIA DE SOUZA, RG 9.876.442, Auxiliar de Serviços, QSEP-SQC-III, 6-I-NB-I - a partir de 31.8.90;
IRMA LUCIA FERNANDES MARINHO DA SILVA, RG 12.903.912, Escriturário, QSEP-SQC-II, 3-III-NM-I - a partir de 27.9.90.

Retificação do D.O. de 27.10.1990

Na parte referente a publicação do Centro de Recursos Humanos, inclua-se: Apostilas da Diretora de 26 de outubro de 1990.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL**Portaria do Coordenador, de 30-10-90**

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, Item 1 da LC 180/78 WAGNER DALIA COSTA, Registro Geral 3.665.748, Administrador do QSEP-SQC-III, Faixa 8, Nível III, da EVMS/2, da Coordenadoria de Ação Regional.

Apostila do Coordenador, de 29-10-90

Declarando: na apostila de 31-5, publicada no DO de 2-6-90, em nome de NOEMIA DIAS MARTINS, RG 860.941, Chefe de Seção (Adm. Geral) do QSEP-SQC-II que o referido cargo fica enquadrado a partir de 01-03-78 no padrão 56-E e a partir de 22-12-78 no padrão 57-E e não como constou.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**Apostila do Diretor, de 26-10-90**

Declarando: que tendo em vista o que dispõe o artigo 11 da Lei 6.961/90 o cargo ocupado pela funcionária, abaixo identificado, ficou enquadrado, de acordo com o Anexo XXX da referida Lei que altera o Anexo de Enquadramento das Classes -Escala de Vencimentos Nível Médio da LC 585/88, a partir de 01-03-90 conforme segue:

QSEP-SQC-II

Chefe de Seção II - da Faixa 10 para a Faixa 12

ALBA MARIA PAIVA DE VILHENA, RG 4.833.967, N-IV/I

JustiçaSecretário
Rubens Approbato Machado**GABINETE DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÕES de 30.10.90****DISPENSANDO:**

À vista do que consta do processo COESPE 10.638/88, e com fundamento no art. 35, inciso IV, § 1º, da Lei 500/74, c.o. os arts. 251, inciso V, 257, inciso V e 241, incisos VI, XIII e XIV da Lei 10.261/68, a bem do serviço público, ANTONIO RICARDO LOURENÇO, RG..... 18.400.779, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, classificada no Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira de São Vicente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DESIGNANDO:

NEUSA MARIA DA SILVA - R.G. 9.870.672, Ascensorista, do SQF-II-QSJ, para prestar serviços junto ao seu Gabinete, arbitrando-lhe em consequência, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.o. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a gratificação mensal à título de representação "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 29.10.90

SJ- nº 243.866/90 - SÉRGIO OCTÁVIO DE SOUZA AZEVEDO - Incorporação de Gratificação de Representação. "Diante dos elementos da instrução do processo e do parecer de fls. 22/25 da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado por SÉRGIO OCTÁVIO DE SOUZA AZEVEDO, R.G. nº 3.113.886, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, a partir de 30 de junho de 1990, a gratificação de representação de Gabinete, referente a função de Assistente Técnico, correspondente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988."

de 30.10.90

COESPE-10.638/88 - ANTONIO RICARDO LOURENÇO e MARCOS ANTONIO DA SILVA - Sindicância. -

"Diante dos elementos da instrução do processo e do parecer de fls. 94/105, da Consultoria Jurídica da Pasta, que aprovo, decido: a) - convalidar a prorrogação da sus pensão preventiva do servidor Antonio Ricardo Lourenço, RG. 18.400.779, Agente de Segurança Penitenciária I, efetuada pela Portaria COESPE/GC-032/88 (fls.23) e pelo despacho no ofício COESPE 438/88 (fls.50); b) - aplicar ao servidor citado na alínea anterior a pena de dispensa, a bem do serviço público, com base nos artigos 251, inciso V, 257, inciso V e 241, incisos VI, XIII e XIV da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinados com o artigo 33 e 35, inciso IV, § 1º, da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974; c) - absolver o servidor Marcos Antonio da Silva, RG. nº 15.958.400, Agente de Segurança Penitenciária I, da imputação objeto da Portaria COESPE/GC nº 026/88."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAS DO DIRETOR****DECLARANDO SEM EFEITO:**

nos termos do § 3º, do art. 52, da Lei 10.261/68,

o ato de provimento de 27, publicado a 28.4.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Assistente Social, do SQC-III-QSJ, junto a Penitenciária de Franco da Rocha, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

GIVALDO DE SOUZA CUNHA - R.G. 15.260.080.

o ato de provimento de 27, publicado a 28.4.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Assistente Social, do SQC-III-QSJ, junto a Penitenciária de Franco da Rocha, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

MARIA HELENA DA SILVA - R.G. 7.177.501.

o ato de provimento de 22, publicado a 23.6.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Motorista, do SQC-III-QSJ, junto a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

REGINALDO DE AMORIM BEZERRA - R.G. 11.021.889.

o ato de provimento de 23, publicado a 24.6.90, na parte referente aos abaixo indicados, nomeados para exercerem os cargos de Motorista, do SQC-III-QSJ, junto ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

BENEDICTO PINHEIRO LEITE, RG. 2.556.862
JOSÉ PAULO DE BRITO SALES, RG. 4.854.889
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO, RG. 12.767.780.

o ato de provimento de 03, publicado a 04.05.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Motorista, do SQC-III-QSJ, junto a Casa de Detenção de Marília, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

SERGIO LOPES MAIA, RG. 11.096.079.

o ato de provimento de 03, publicado a 04.05.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Motorista, do SQC-III-QSJ, junto a Casa de Detenção do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inoccorrência de posse no prazo legal:

ANTONIO CASSIO DE OLIVEIRA, RG. 14.124.120.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA P.G.E. DE 30/10/90

CONSIDERANDO DESIGNADO, o Bel. EDMIR NETTO DE ARAÚJO, RG. 1.494.711, Procurador do Estado Nível IV, Ref. "4", do... SQC-III-QSJ, para, no período de 27/9 a 11/10/90, substituir a Bela. FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, RG. nº 1.742.104, Subprocurador Geral do Estado, Ref. "4", em comissão, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 29/10/90

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários/servidores, abaixo relacionados, que os mesmos ficam enquadrados, nos termos do art. 39, Anexo XVIII da Lei nº 6.833, de 26/04/90, Tabela I da EVNM, a partir de 19/12/89, mantidos os níveis:

JOAO FERREIRA FILHO, RG. 1.612.179, Encarregado de Setor II, Nível IV, do SQC-III-QSJ, da Faixa 5 p/ a Faixa 7;

MARIANA MARTHA LUIZ DA SILVA MARANGONI, RG. 1.631.391, Chefe de Seção II, Nível II, do SQF-I-QSJ, da Faixa 8 p/ a Faixa 10;

THEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES, RG. 3.267.837, Escriturário, Nível II, do SQF-II-QSJ, da Faixa 1 p/ a Faixa 3.

No título da funcionária, abaixo relacionada que a mesma fica enquadrada, nos termos do artigo 19, Anexo XVIII da Lei nº 6.833, de 26/04/90, Tabela I da EVNS, a partir de 19/12/89, mantido o nível:

IEDA KARAN DE ARAÚJO VIANNA, RG. 2.164.464, Agente do .. Serviço Civil, Nível IV, do SQC-III-QSJ, da Faixa 9 p/ a Faixa 12.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURUR

Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 29/10/90

CONSIDERANDO, com fundamento no art. 3º, inciso II, da LC 560/88, no Bel. PAULO LUIS CAPELOTTI, RG. 4.378.429, Procurador do Estado Nível IV, Ref. "04", 01 quinquênio de adicional por tempo de Serviço, a partir de 26/10/90, tq talizando 03.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**Retificações**

Do D.O. de 29.7.83

Na apostila de 1º adicional em nome de ANTONIO CARLOS VOLTARELI, R.G. 5.706.921, Escriturário, onde se lê: vigência a partir de 07/03/83, no padrão II-A,

Leia-se: vigência a partir de 23/01/82, no padrão 10-A.

Na apostila de Evolução Funcional em nome de ANTONIO CARLOS VOLTARELI, R.G. 5.706.921, Escriturário, onde se lê: "... a partir de 01/11/82, no padrão 10-A,

Leia-se: "... a partir de 01/11/82, no padrão II-A.

Do D.O. de 9.6.88

Na apostila de 2º adicional em nome de ANTONIO CARLOS VOLTARELI, R.G. 5.706.921, Escriturário, onde se lê: vigência a partir de 04/04/88,

Leia-se: vigência a partir de 21/02/87.

Na apostila de 2º adicional em nome de ANTONIO CARLOS VOLTARELI, R.G. 5.706.921, Encarregado de Setor II (pro-labore), onde se lê: vigência a partir de 04/04/88,

Leia-se: vigência a partir de 21/02/87.

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA
DESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE, DE 23/10/90

TORNANDO INSUBSTITUÍVEL, o despacho de concessão de Licença-Gestante a PRECÍOSA FERREIRA DE SOUSA, RG. 1.020.445, Encarregado de Setor II (Pro labore), 120 cento e vinte dias, a partir de 2/10/90, publicado no D.O. de 24/10/90.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO**EXECUTIVO — SEÇÃO II**

Jornalista Responsável
Dilson Mazzuchelli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63990

Recebimento de Originais
das Repetições até 19 horas

ASSINATURAS**PUBLICIDADE LEGAL****VENDA AVULSA****AGÊNCIAS-CAPITAL****MARIA ANTONIA****REPÚBLICA****SÃO BENTO****POSTOS DE VENDA NO INTERIOR****ARAÇATUBA****BAURUR****CAMPINAS****GUARATINGUETÁ****MARÍLIA****PRESIDENTE PRUDENTE****RIBEIRÃO PRETO****SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****SANTOS**

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 50,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 100,00

— Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294

— Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516

— Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

Telefones

— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130

— (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44

— (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954

— (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 803

— (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803

— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109

— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378

— (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947

— (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marinho Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO AMOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PA6X) - Telex (011) 63090